



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

RESOLUÇÃO Nº 895/2023 - ADMINISTRATIVA

“Nomeia os membros da Comissão de Prestação de Contas - C.P.C, como: e-protocolo, SICAP, SICOM e e-contas da Câmara Municipal de Miranda/MS, e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO** no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ar. 1º. Nomear os membros da Comissão de Prestação de Contas - C.P.C, como: e-protocolo, SICAP, SICOM e e-contas da Câmara Municipal de Miranda/MS, composta:

Presidente:

LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL ALCÂNTARA

Membros:

ANDERSON CAMARGO BARAGÃO

MARILDA HENRIQUE PEREIRA

Art. 2º - Compete à Comissão de prestação de contas como e-protocolo, SICAP, SICOM e e-contas da Câmara Municipal de Miranda/MS:

I- Envio dos processos licitatórios ao TCE/MS;

II- Emissão de relatórios fiscais e RH, mensais, trimestrais e anuais enviados ao TCE/MS;

III- Emissão de relatório final acerca da finalização e fechamento de contas da gestão do exercício do ano de 2023;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua afixação/publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Art. 4º - Revoga-se o disposto na Resolução nº 867/2022.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 02 de Janeiro de 2023.


Ver. **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**
Presidente do Legislativo



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: www.camaramiranda.ms.gov.br